



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE MINERAL, GRANULADO, FORMULAÇÃO NPK 04-30-10, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E COMUNIDADES INDÍGENAS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS.

O presente relatório tem por finalidade demonstrar a regularidade, a coerência técnica e a razoabilidade da estimativa de preços referente à aquisição de fertilizante mineral granulado, formulação NPK 04-30-10, destinado ao atendimento de pequenos produtores rurais e comunidades indígenas do Município de Laguna Carapã/MS.

A elaboração da estimativa considerou as necessidades formalizadas no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como as especificações constantes do Termo de Referência elaborado para a contratação.

Conforme estabelecido no Termo de Referência, o objeto consiste em fertilizante mineral granulado, formulação NPK 04-30-10, composto por 4% de Nitrogênio (N), 30% de Fósforo disponível (P_2O_5) e 10% de Potássio solúvel (K_2O).

O quantitativo previsto é de 3.000 kg, equivalentes a 3,0 toneladas ou aproximadamente 60 sacos de 50 kg, conforme levantamento da demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Para a realização da pesquisa, foram utilizados diferentes parâmetros previstos no art. 5º do Decreto Municipal nº 41/2024, buscando-se ampliar a quantidade e a diversidade das fontes consultadas, em consonância também com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que o valor previamente estimado deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado.

1. PESQUISA DE PREÇOS E LEVANTAMENTO DE PARÂMETROS DE MERCADO (art. 5º, inciso II e §1º, do Decreto Municipal nº 41/2024)



O inciso II do art. 5º do Decreto Municipal nº 41/2024 estabelece como parâmetro as contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Nesse sentido, foram realizadas pesquisas no BDS – Banco de Dados de Gestão Pública, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e portais públicos de transparência, buscando-se identificar referências de preços para o fertilizante mineral granulado, formulação NPK 04-30-10.

Durante o levantamento, foram identificadas referências de preços compatíveis com o objeto, considerando-se a formulação do fertilizante, unidade de fornecimento, quantidade e demais características disponíveis.

Após a análise crítica das referências coletadas, foram considerados para a composição da estimativa os preços que apresentaram condições adequadas de comparação com o objeto pretendido, sendo retirados os valores que não se mostraram compatíveis com os parâmetros analisados.

As referências consideradas foram uniformizadas para a unidade de medida utilizada na contratação, tonelada, permitindo a adequada comparação entre os parâmetros.

Os documentos utilizados para a composição dos parâmetros encontram-se anexados ao processo, garantindo a rastreabilidade das informações utilizadas na estimativa.

A utilização de diferentes fontes está em consonância com o §1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 41/2024, que orienta, na medida do possível, a utilização do maior número de preços e de fontes diversas.

2.PESQUISA JUNTO A FORNECEDORES (art. 5º, IV do Decreto Municipal nº 41/2024)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

O inciso IV do art. 5º do Decreto Municipal nº 41/2024 prevê a realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação por ofício ou e-mail, acompanhada de justificativa da escolha dos fornecedores e observância do prazo de validade das propostas.

Para complementação dos parâmetros de mercado, foram realizadas consultas diretas a fornecedores atuantes no segmento de fertilizantes e insumos agrícolas, identificados por meio de pesquisa no Município e de referências obtidas em outros contratos e processos de contratação, considerando sua pertinência com o objeto e sua atuação no segmento.

Foram consultadas as seguintes empresas:

- FERTIPAR- FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA, CNPJ: 90.810.706/0001-01
- ORGANOSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADUBOS ORGANICOS LTDA, CNPJ: 28.101.427/0001-03
- C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ: 77.863.223/0083-53
- URTIGÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.647.810/0002-76
- TOMIO TARUMOTO- ME, CNPJ: 29.087.544/0001-14
- VET'S STOP AGRO VETERINARIA LTDA, CNPJ: 30.356.250/0001-20
- MARCONDES & LIMA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 37.762.146/0001-06
- CASA DA LAVOURA COMERCIO E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 00.411.502/0002-96

Das empresas consultadas, TOMIO TARUMOTO – ME e VET'S STOP AGRO VETERINÁRIA LTDA apresentaram propostas formais dentro do prazo solicitado.

As solicitações encaminhadas, respostas recebidas e propostas apresentadas integram a documentação da pesquisa de preços e encontram-se anexadas ao processo.





3. METODOLOGIA UTILIZADA E ANÁLISE DOS VALORES

(art. 3º, inciso III e §3º, e art. 4º do Decreto Municipal nº 41/2024)

Após a coleta das informações, os valores obtidos foram analisados quanto à compatibilidade com o objeto, considerando-se a formulação NPK 04-30-10, a unidade de fornecimento, a quantidade e as demais características disponíveis.

Considerando que as referências apresentaram diferentes unidades de fornecimento, os valores foram analisados e uniformizados para tonelada, possibilitando a adequada comparação entre os parâmetros.

Na pesquisa realizada por meio do BDS, foram identificadas quatro referências consideradas na composição da estimativa, nos valores de:

- R\$ 5.440,00 por tonelada;
- R\$ 6.400,00 por tonelada;
- R\$ 6.850,00 por tonelada;
- R\$ 7.410,00 por tonelada.

Esses valores constam do Relatório Unificado das Pesquisas de Preços e do mapa comparativo do BDS.

As referências foram analisadas individualmente quanto à sua pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Conforme registrado no Subanexo X – Pesquisa de Preços com Mapa Comparativo, todos os valores foram considerados para o cálculo do preço final, não tendo ocorrido exclusão de valores por serem excessivamente elevados ou inexequíveis.

Na análise das referências, foram consideradas, quando disponíveis, as condições comerciais relacionadas à quantidade, unidade de fornecimento, entrega e demais



características capazes de influenciar os preços, em observância ao art. 4º do Decreto Municipal nº 41/2024.

Para definição do valor estimado da contratação, foi adotada a mediana, conforme permitido pelo §3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 41/2024, que estabelece a possibilidade de utilização da média, mediana ou menor valor, mediante cálculo sobre conjunto de três ou mais preços provenientes dos parâmetros previstos no art. 5º.

No presente caso, foram considerados quatro preços válidos, conforme demonstrado no mapa comparativo.

Os valores, em ordem crescente, são:

R\$ 5.440,00 → R\$ 6.400,00 → R\$ 6.850,00 → R\$ 7.410,00

Assim, considerando a existência de quatro valores, a mediana corresponde à média dos dois valores centrais:

$(R\$ 6.400,00 + R\$ 6.850,00) \div 2 = R\$ 6.625,00$

Portanto, a mediana apurada é de:

R\$ 6.625,00 por tonelada.

Considerando o quantitativo de 3 toneladas, o valor estimado corresponde a:

$3 \times R\$ 6.625,00 = R\$ 19.875,00$

Dessa forma, o valor estimado da contratação é de:

R\$ R\$ 19.875,00

O documento de mediana emitido pelo BDS confirma o valor unitário de R\$ 6.625,00 e o valor total de R\$ 19.875,00 para o quantitativo de 3 toneladas.

6.CONCLUSÃO



Diante dos procedimentos realizados, conclui-se que a pesquisa de preços foi elaborada mediante a utilização de diferentes fontes de informação, incluindo o BDS – Banco de Dados de Gestão Pública, PNCP, documentos e referências de contratações públicas e pesquisa direta junto a fornecedores, observando os parâmetros estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 41/2024 e pelo art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa direta contou com a consulta a 8 (oito) fornecedores, selecionados mediante pesquisa de empresas atuantes no segmento e localizadas no Município, tendo sido obtidas propostas formais de 2 (duas) empresas.

No levantamento realizado por meio do BDS, foram analisadas as referências disponíveis e, após a avaliação de compatibilidade, foram consideradas 4 (quatro) referências válidas para a composição da estimativa, nos valores de R\$ 5.440,00, R\$ 6.400,00, R\$ 6.850,00 e R\$ 7.410,00 por tonelada.

Após o tratamento dos dados e a análise de compatibilidade das referências, foi adotada a mediana, resultando no valor de R\$ 6.625,00 por tonelada.

Considerando o quantitativo de 3 toneladas, o valor estimado da contratação é de:

R\$ 19.875,00

Dessa forma, considera-se que a pesquisa apresenta metodologia compatível com as informações disponíveis e suficiente para subsidiar a estimativa de preços da contratação, em observância aos dispositivos aplicáveis do Decreto Municipal nº 41/2024 e da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como aos princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e transparência.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

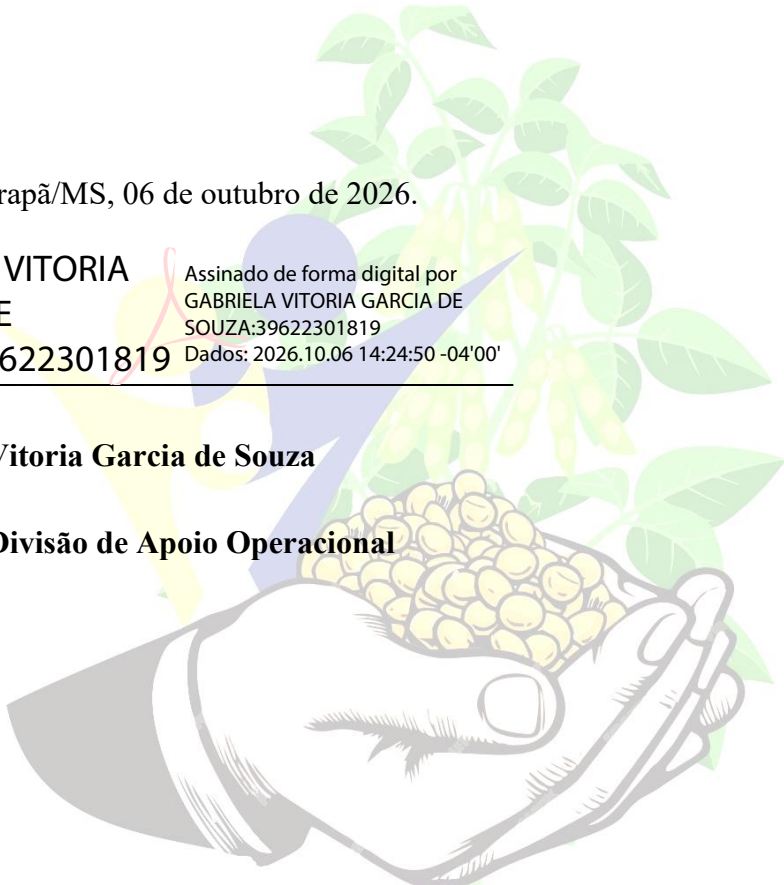
Laguna Carapã/MS, 06 de outubro de 2026.

**GABRIELA VITORIA
GARCIA DE
SOUZA:39622301819**

Assinado de forma digital por
GABRIELA VITORIA GARCIA DE
SOUZA:39622301819
Dados: 2026.10.06 14:24:50 -04'00'

Gabriela Vitoria Garcia de Souza

Chefe da Divisão de Apoio Operacional



Município de
Laguna Carapã
Compromisso renovado, progresso garantido.



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email:gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br